

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 277/2024 -
Devolução PL 56/24 - Inadmissibilidade**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 09/10/2024 15:25



- Of. GP-CMF Nº 277-24 - Ao Prefeito - Comunica devolucao do PL 56-24 - Inadmissibilidade - Sessão 01-10-24.pdf (~166 KB)
- PL_56-24 - Inadmissibilidade.pdf (~129 KB)

Prezado, boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho o **Ofício GP-CMF nº 277/2024**, que trata da devolução do Projeto de Lei nº 56/24, lido durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 01, para conhecimento.

****Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.